



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 458/2022 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2022 DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR ADÃO ALVES DE CARVALHO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

OUTROS DOCUMENTOS

- CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL 006/2022 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS
- CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL 007/2021 - ALIANÇA VICTOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO 458/2022 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre Feriado Municipal e Luto Oficial no Município de Itaguaçu da Bahia em virtude do falecimento do Senhor ADÃO ALVES DE CARVALHO e da outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento do Senhor **ADÃO ALVES DE CARVALHO** ocorrido nesta data;

Considerando o consternamento geral da comunidade de Itaguaçu da Bahia sentimento de solidariedade, dor e saudade pela perda do ilustre cidadão exemplar de conduta íntegra e respeitável.

Considerando que **ADÃO ALVES DE CARVALHO** têm uma grande história com o nosso município e sendo Pai do atual prefeito em terceiro mandato e da ex-prefeita Mara Carvalho, sendo ainda irmão do ex-Prefeito Ney Alves de Carvalho, merecendo, pois, todas as nossas homenagens.

Considerando manifestação de pesar de todo o povo de Itaguaçu à família e amigos enlutados.

DECRETA

Art. 1º - fica decretado, excepcionalmente, Feriado Municipal o dia 28 de fevereiro de 2022;

Art. 2º - fica decretado Luto Oficial por 07(Sete) dias contados a partir desta data, no município de Itaguaçu da Bahia, em sinal do profundo pesar do Falecimento do Srº **ADÃO ALVES DE CARVALHO**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, 27 de Fevereiro de 2022

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



- CRC -
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CONTROLE: N.º 006/2022.**DATA:** 25/02/2022.**VALIDADE:** 21/03/2022.**CNPJ:** 12.370.894/0001-90**RAZÃO SOCIAL:** LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI**Atividade Econômica Principal:**

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Atividades Econômicas Secundárias:

01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

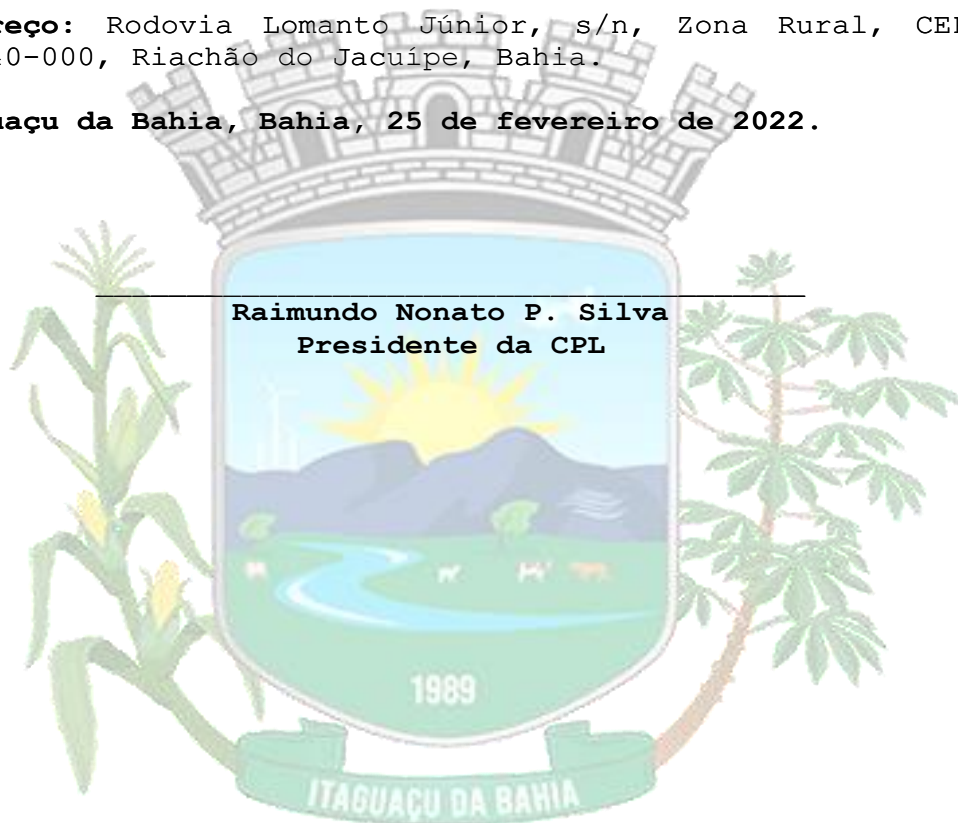
Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.12-5-00 - Condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Endereço: Rodovia Lomanto Júnior, s/n, Zona Rural, CEP: 44.640-000, Riachão do Jacuípe, Bahia.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, 25 de fevereiro de 2022.



Raimundo Nonato P. Silva
Presidente da CPL



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**- CRC -****CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL****CONTROLE:** N° 007/2022.**DATA:** 25/02/2022.**VALIDADE:** 17/03/2022.**CNPJ:** 12.415.084/0001-03**RAZÃO SOCIAL:** ALIANCA VICTOR LTDA**Atividade Econômica Principal:**

49.24-8-00 - Transporte escolar

Atividades Econômicas Secundárias:

01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Endereço: Rua Oscarino Pereira Bastos, nº 25A, Bairro Centro, CEP: 44.880-000, Cafarnaum, Bahia.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, 25 de fevereiro de 2022.

Raimundo Nonato P. Silva
Presidente da CPL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/973B-7785-B2C7-ED0C-799A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 973B-7785-B2C7-ED0C-799A



Hash do Documento

db6683b92a291d6f0e4d6da6a1c2a03327af193098f98b06e6e18b27334e9911

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/02/2022 15:12 UTC-03:00